PROJETO DE LEI Nº 014-04/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR CIRURGIÃO DENTISTA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, e dá outras providências.

IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público:
I – Cirurgião Dentista – 01 (um) cargo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos equivalentes ao Padrão 11 (onze) do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Colinas.

Art. 2º - A contratação de pessoal versada no artigo 1º e seus incisos servirá para suprir momentânea necessidade da Administração Municipal, em virtude do pedido de exoneração da única servidora efetiva no cargo de cirurgião dentista.

Art. 3º - A contratação de que trata o artigo 1º será pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, e efetivar-se-á mediante a formalização do competente contrato administrativo, ficando assegurado, aos contratados, o direito estabelecido no Regime Jurídico Único – Lei Municipal nº 83-02/94, quais sejam:
I – remuneração equivalente àquela percebida pelo servidor de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;
II – jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional de insalubridade e gratificação natalina;
III – férias proporcionais, acrescidas do terço constitucional, ao término do contrato;
IV – inscrição compulsória no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2016.

IRINEU HORST
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 014-04/2016

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Ao saudá-los cordialmente, estamos encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 014-04/2016**, sob a seguinte ementa: *"**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR CIRURGIÃO DENTISTA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, e dá outras providências".***

Trata-se de projeto de lei que autoriza a contratação emergencial de um(a) cirurgião dentista, em virtude do pedido de exoneração a partir de 01 de maio de 2016, por motivos de ordem particular, da única servidora efetiva no cargo.

No período do contrato será encaminhado concurso público.

Na expectativa da aprovação da matéria, subscrevemo-nos.

Cordiais saudações,

IRINEU HORST
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON LUIZ IMHOFF
D.D. Presidente da Mesa
Câmara Municipal de Vereadores
COLINAS/RS